



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO SESSENTA E UM / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2019.

Aos vinte dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Ezequiel Ligoski Betim, presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 16 horas e 40 minutos. No prosseguimento da sessão o Presidente, Vereador Ezequiel Ligoski Betim, também se declarou impedido de votar as matérias referentes ao 'auxílio alimentação', conforme §3º do Art. 140 do Regimento Interno, por possuir parentesco com servidor público municipal. Dando continuidade o Presidente solicitou do 1º Secretário a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM 2º TURNO: 01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 043 de 20 de agosto de 2019, que "ACRESCENTA A SUBSEÇÃO III, DENOMINADA 'DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO', AO TÍTULO III, CAPÍTULO III, SEÇÃO II DA LEI 1883, DE 05 DE ABRIL DE 2012, BEM COMO O ART. 107-A E DEMAIS ALTERAÇÕES NECESSÁRIAS". Ficaram impedidos de votar o **PLC Nº 018/2019**, os seguintes Vereadores: *Élio Cezar Alves dos Santos, Elisangela Rezende Saldivar, Everton Fernando Soares, Ezequiel Ligoski Betim e Renato Bahena*. O Presidente informou que o processo de votação será nominal, o Vereador no momento em que for chamado deverá se manifestar dizendo "SIM" se for favorável e "NÃO" se for contrário à matéria. Solicitou a chamada nominal dos Vereadores para votação, onde constou: 01) Anderson Antunes (sim); 02) Anézio Aparecido Maia (sim); 03) Antônio Marco de Almeida (sim); 04) Élio Cezar Alves dos Santos (absteve); 05) Elisangela Rezende Saldivar (absteve); 06) Everton Fernando Soares (absteve); 07) Ezequiel Ligoski Betim (absteve); 08) Gilson Pereira dos Santos (sim); 09) Hamilton Aparecido Machado (sim); 10) Marcos Rogério da Silva Mello (sim); 11) Mario Cesar Marcondes (sim); 12) Maurício Diógenes de Castro (sim); 13) Renato Bahena (absteve). **APROVADO** com 08 votos favoráveis e 05 abstenções. **02 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 038/2019**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 044 de 20 de agosto de 2019, que "AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.460.000,00". (despesas com a implantação do vale refeição/alimentação). Declararam abster-se do voto ao **PLO Nº 038/2019**, os seguintes Vereadores: *Élio Cezar Alves dos Santos, Elisangela Rezende Saldivar, Everton Fernando Soares e Renato Bahena*. **APROVADO** com 08 votos favoráveis e 04 abstenções. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e dos Munícipes. E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará à disposição dos Vereadores para deliberação no plenário.

A. A. A. A. A.

Antonio M. G.

Fernando Soares